



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**Poder Legislativo**

---

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Alexandre da Costa Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA, exercício 2024.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Floresta do Araguaia-PA em 02 de Fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE DA COSTA PESSOA**  
**Ver. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Floresta do Araguaia - PA**